



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0544 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESENHA CONTRATO Nº 56/2022
RESENHA CONTRATO Nº 57/2022
RESENHA CONTRATO Nº 58/2022
RESENHA CONTRATO Nº 59/2022
RESENHA CONTRATO Nº 60/2022
RESENHA CONTRATO Nº 61/2022
RESENHA CONTRATO Nº 62/2022
RESENHA CONTRATO Nº 63/2022
RESENHA CONTRATO Nº 64/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº56/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIEGO CHAVES FEITOSA & CIA LTDA (CLÍNICA SORRIDENTE), CNPJ Nº 26.864.563/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 09 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; DIEGO CHAVES FEITOSA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº57/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA-ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90). OBJETO: Aquisição parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar para escolas e creche municipal no município de Barão de Grajaú. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.220.092,77 (um milhão, duzentos e vinte mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; NATANAEL RODRIGUES DE ARAÚJO – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº58/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRANITOS E SERV. DA CONSTRUÇÃO LTDA (GRANVIP), CNPJ Nº 29.868.946/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma de Posto Médico no Município de Barão de Grajaú -MA (UBS MATEUS HENRIQUE). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 404.515,35 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº59/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº60/2022.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME, CNPJ Nº 28.108.182/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização dos eventos, com fornecimento de estrutura, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 120.800,00(cento e vinte mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; SERGIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº61/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 415.669,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos e sessenta e nove reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretário Municipal de Administração; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº62/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 123.092,00 (cento e vinte e três mil e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº63/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.841,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA:

RUA SEROA DA MOTA, Nº 314 – CENTRO – CEP: 65660-000 - BARÃO DE GRAJAÚ/MA – CNPJ: 06.477.822/0001-44



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0544 – Páginas 02

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº64/2022.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO TROPICAL LTDA, CNPJ Nº 02.988.321/0002-52). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e lubrificantes, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 65.231,00 (sessenta e cinco duzentos, duzentos e trinta e um reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2022, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 10 de FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RENATA NOLETO SILVA GONÇALVES – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE Preços nº 036/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Barão de Grajaú/MA. **EMPRESA:** RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.134.601/0001-90.

VALOR: R\$ 1.220.092,77 (um milhão, duzentos e vinte mil, noventa e dois reais e setenta e sete centavos).

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e autorizo a despesa”.

Barão de Grajaú - MA, 09 de fevereiro de 2022.

LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais), ao Contrato nº 144/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, correspondendo ao acréscimo de 19,93%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO; Secretária Municipal de Saúde; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº145/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta reais), ao Contrato nº 145/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, correspondendo ao acréscimo de 19,93%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS; Secretário Municipal de Administração; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), ao Contrato nº 146/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, correspondendo ao acréscimo de 19,77%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA; Secretária Municipal de Assistência Social; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INKS PRINT PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.638.794/0001-25). OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), ao Contrato nº 147/2021, objetivando a prestação de serviços de recarga de tonner, cartuchos e manutenção de equipamentos de informática, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA, correspondendo ao acréscimo de 20%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 03 de MAIO DE 2022. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO; Secretária Municipal de Educação; Barão de Grajaú-MA; CARMILTON DE ANDRADE OLIVEIRA – Representante Legal.